



T - 183/2026 | “EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS E PAVIMENTOS EM CALÇADA E LAJETAS, NO CONCELHO DE LEIRIA 2026/2027 (DECGO)”

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Introdução

A presente memória descritiva e justificativa refere-se ao projeto de “EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS E PAVIMENTOS EM CALÇADA E LAJETAS, NO CONCELHO DE LEIRIA 2026/2027 (DECGO)”, por um período de 12 meses ou até se esgotar a totalidade dos trabalhos constantes no mapa de quantidades de trabalho”.

As soluções apresentadas neste estudo consistem numa intervenção que promova a execução, manutenção e conservação de pavimentos de vias, passeios e zonas pedonais em calçada.

Nesta intervenção incluem-se atividades rotineiras de conservação, tanto de carácter curativo como preventivo, de forma a oferecer aos utentes melhores condições de circulação, agradabilidade de percursos nos itinerários percorridos. Trata-se assim de atividades que, não se revestindo de particular complexidade, a sua atempada execução é, no entanto, condição fundamental para a preservação dos investimentos efetuados, assim como a segurança dos seus utentes.

1.2 Desenvolvimento do Projeto

A presente intervenção incide essencialmente, sobre a zona urbana de Leiria, nos locais adiante indicados, podendo eventualmente ser necessária a intervenção pontual em outros locais, locais esses que serão indicados atempadamente ao adjudicatário, pela fiscalização, consoante as necessidades do município.

O adjudicatário, durante a execução dos trabalhos deverá proceder à implementação de sinalização temporária, de acordo com o disposto no Regulamento de Sinalização do Trânsito (Decreto-Regulamentar n.º 22 A/98, de 1 de outubro, alterado pelos Decretos-Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto e n.º 13/2003, de 26 de junho), assegurando a segurança e comodidade do trânsito viário e dos peões.

1.2.1 Intervenções

Os objetivos fundamentais deste projeto prendem-se com a execução, manutenção e conservação de pavimentos compostos por calçada e lajetas em betão, no sentido de criar uma



melhoria de condições de circulação quer de viaturas, quer de peões, oferecendo uma maior segurança e comodidade aos utilizadores de vias, passeios e zonas pedonais. A presente proposta incide principalmente sobre toda a zona urbana de Leiria, podendo alongar-se até às demais freguesias do concelho, neste sentido identificaram-se alguns locais com necessidades de intervenção parcial, tais como: centro da cidade de Leiria, Rua de Alcobaça, Avenida Bernardo Pimenta, Rua do Município, Avenida Marquês de Pombal, podendo ser necessária a intervenção pontual em outros locais, nas restantes freguesias, locais esses que serão indicados atempadamente ao adjudicatário, pela fiscalização, consoante as necessidades do município.

2 Materiais de revestimento

2.1 Zona de entrada para garagens

Nas entradas de garagem, quando o passeio/ entrada, o revestimento será de calçada grossa (11/13) de calcário branco com faixa separadora a cinza-escuro, aplicada sobre almofada de areia ou pó de pedra com 0,05m de espessura e juntas fechadas a mistura de areia fina e cimento ao traço 3/1.

2.2 Revestimentos

2.2.1 Calçada Miúda

Calçada miúda de vidraço (7/7) aplicada sobre uma camada de areia ou pó de pedra com a espessura de 0,05m e com juntas fechadas a mistura de areia fina e cimento ao traço 3/1.

2.2.1 Calçada Grossa

Calçada grossa (11/11) de calcário branco com faixa separadora a cinza-escuro, aplicada sobre almofada de areia ou pó de pedra com 0,05m de espessura e juntas fechadas a mistura de areia fina e cimento ao traço 3/1.

2.2.3 Pavê

Elementos pré-fabricados de betão (20x10x6) aplicados sobre uma camada de areia ou pó de pedra com 0,05m de espessura e juntas fechadas a areia fina.

2.3 Base

Material granular britado de granulometria extensa com 0,20m de espessura após o recalque.



2.4 OUTROS MATERIAIS

2.4.1 Drenagem

Alteamento ou rebaixamento de caixas, sumidouros, marcos e armários de infra-estruturas existentes (Águas, Esgotos, Telecom, EDP, Gás, etc), de forma a respeitarem as novas cotas do passeio, eventual substituição de tampas e grelhas por F.F.D. da classe D400, remates com pavimentos, incluindo se necessário rebaixamento de infraestruturas existentes, ou sua proteção em betão, movimento de terras, remoção, carga, transporte e depósito a vazadouro certificado, indemnização por depósito, fornecimento, transporte e aplicação de materiais e execução de todos os trabalhos necessários.

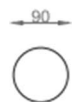
Execução de câmaras de visita, com aro e tampa metálica em ferro da classe C250 ou D400 normalizada de acordo com a N.P. 124, juntas estanques nas ligações com os coletores, incluindo eventual corte e remate com pavimento, ligações dos coletores solicitados ou existentes, limpeza e regularização, o movimento de terras necessário à sua execução (escavação manual ou mecânica, com recurso a cimento expansivo ou explosivo, baldeação, empolamento, zonas de intersecção com o nível freático, depósito a vazadouro certificado ou a estaleiro da obra para posterior reutilização e indemnização, entivação e bombagem se necessário), fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais.

A largura das valas foi consagrada nos termos do estabelecido no artigo 26.º do Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Água e de Drenagem de Águas Residuais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto. No que concerne à composição, previu-se uma camada de leito da vala com 0.10m de espessura e envolvimento até 0.50m acima do extradorso dos coletores e ramais, com terras cirandadas. O preenchimento do resto da vala far-se-á através de terras isentas de pedras e raízes. O topo da vala depende se os coletores/ramais de ligação se encontram localizados sob a faixa de rodagem ou na zona de passeio.

2.4.2 Pilaretes

Limitadores, de altura 1ml, diâmetro 90mm, constituído por tubo e perfil em aço, devidamente galvanizado e pintado, incluindo aplicação de primário, todos os trabalhos, meios, materiais, remates, acessórios, sistema de fixação.

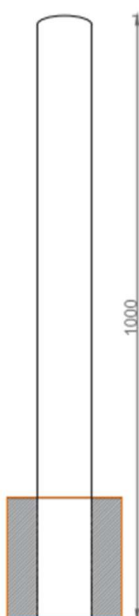
Material de acabamento: tubo de Ø90 galvanizado lacado; cor cinza forja, a fixação por chumbamento do copo com chave, dimensões de Ø90 x 800mm (visíveis) com 2mm de espessura.



PLANTA



RELAÇÃO UTILIZADOR / OBJECTO



MACIÇO DE BETÃO
dimensões de lintel: 190 x 190 x 200 mm

2.4.3 Canaletes e grelhas



Catálogo	Descrição	Peso	Quant. Palete (Uni)
	Canalete M8	50,00 Kg	20
	Canalete M9	50,00 Kg	20
	Canalete M10	77,00 Kg	20
	Canalete M10 c/ Bordadura Metálica	77,00 Kg	20
	Canalete M10S c/ Bordadura Metálica	77,00 Kg	20
	Canalete M15	90,00 Kg	16
	Canalete M15S	90,00 Kg	16
	Canalete M15S c/ Bordadura Metálica	90,00 Kg	16
	Canalete M20	140,00 Kg	9
	Canalete M20 c/ Bordadura Metálica	140,00 Kg	9
	Canalete M20S	140,00 Kg	9
	Grelha Pedonal M15S	3,30 Kg	---
	Grelha Pedonal M20S	4,00 Kg	---
	Grelha Standard M8	2,20 Kg	---
	Grelha Standard M9	2,80 Kg	---
	Grelha Standard M10	3,70 Kg	---
	Grelha Standard M15	4,20 Kg	---
	Grelha Standard M20	5,30 Kg	---
	Grelha Reforçada M10S	4,80 Kg	---
	Grelha Reforçada M15S	6,50 Kg	---
	Grelha Reforçada M20S	8,00 Kg	---
	Grelha Reforçada M10S Anti-Taco	5,90 Kg	---
	Grelha Ferro Fundido M10 (0,5 m)	7,10 Kg	---
	Grelha Ferro Fundido M10S (0,5 m)	9,00 Kg	---
	Grelha Ferro Fundido M15S (0,5 m)	13,50 Kg	---
	Grelha Ferro Fundido M20S (0,5 m)	16,50 Kg	---
	Grelha Ferro Fundido M40 (0,5 m)	21,00 Kg	---

3 Apresentação do Projeto

A organização do projeto foi estabelecida com o objetivo de facilitar a consulta e da forma como seguidamente se discrimina:

Caderno de Encargos:

Capítulo I – Disposições Iniciais

Capítulo II – Preparação e Planeamento dos Trabalhos



Secção I – Preparação e Planeamento dos trabalhos

Secção II – Prazo de execução

Secção III – Condições de execução da empreitada

Secção IV - Pessoal

Capítulo III – Preço e Condições de Pagamento

Secção V - Seguros

Capítulo IV – Receção e Liquidação da Obra

Capítulo V – Disposições Finais

Elementos de Solução de Obra:

- Projeto de Execução:

a) Mapa de Quantidades

b) Memória Descritiva

4. Implementação das Fichas de Procedimento de Segurança em Obra

De modo a dar cumprimento ao Art.º 14º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, antes do início de qualquer trabalho, é obrigatório e necessário, proceder à apresentação das Fichas de Procedimento de Segurança em Obra:

Introdução;

Identificação da obra;

Descrição dos trabalhos a executar;

Duração da obra, em dias;

Intervenientes nos trabalhos: Dono de Obra e Entidade Executante;

Fichas de procedimento de segurança, contendo as medidas de prevenção a adotar, tendo em conta a avaliação dos riscos inerentes de TODAS as atividade/trabalho, previstos no MQT da empreitada;

Fichas de Procedimento de Segurança e documentação dos equipamentos a utilizar em obra;

Informação sobre estaleiro, incluindo planta de estaleiro – adaptado à obra;

Plano de emergência, incluindo planta de emergência e n.ºs de emergência – adaptado à obra;

Plano de trabalhos, de equipamentos e mão de obra.

Em relação à documentação, é necessário apresentar:

Empresa ou Firma



Extrato de remunerações do último mês;

Recibo de Seguro de Responsabilidade Civil (entidade executante);

Horário de trabalho, designação da empreitada e assinado pela gerência

Declaração de aceitação do Diretor Técnico da obra (entidade executante)

Declaração de aceitação do Técnico responsável pela Segurança, Saúde e Higiene em obra, incluindo CAP (entidade executante)

Trabalhadores, Entidade Executante e Subempreiteiros:

Inscrição de contrato de trabalho na ACT

Comprovativo de admissão na segurança

Ficha de Aptidão Médica, assinado e datado por todos

Distribuição de EPI's, assinados pelos trabalhadores

Formação de acolhimento e de trabalhos de risco especiais, a todos os trabalhadores em obra.

Documentação de Máquinas da Entidade Executante e subempreiteiros

Listagem atualizada de máquinas presentes em obra.

Máquinas posteriores a 1995 (inclusive):

Plano de manutenção

Registo da última manutenção efetuada

Manual de instruções no interior da cabine (em Português);

Certificado de aptidão do manobrador

Seguro automóvel da máquina caso circule na via pública

Para máquinas anteriores a 1995 é necessário a existência de uma Declaração de Verificação em conformidade (DL 50/2005).

Alerta-se, para que sejam cumpridas as condições de segurança, saúde e higiene em obra, tais como a implementação de instalações sanitárias, tendo em conta o número de trabalhadores, água e sabão para higienizar as mãos, e instalações cobertas dignas para a toma de refeições para os trabalhadores.

Leiria, agosto de 2026